



Comprovante de Publicação

Nº: **845**

Identificação: **835/2009**

Data/Hora Veiculação: **30/12/2009 11:37**

Data Publicação :  
**31/12/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.334/2009**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.334/2009  
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), e dá outras providências.? ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.152/2009, DECRETA Art 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente no Elemento de Despesa abaixo especificados. 2200 ? FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS 2201 ? FUNREBOM 2201.0412200022.140 ? FUNREBOM Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 16659 33768 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 27.580,00 T o t a l R\$ 27.580,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária: 2200 ? FUNDO MUN DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS 2201 ? FUNREBOM 2201.0412200022.140 ? FUNREBOM Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.52.00 16662 3020 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 27.580,00 R\$ 27.580,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.969/2008 de 10/12/2008. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.334/2009 Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.12.30 11:32:08 0721168949 Dados: -0200 PA Nº 9212/2009 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR